



PREFEITURA MUNICIPAL

São José do Sabugi

Uma cidade de todos

Gestão 2017/2020

CNPJ: 08.883.217/0001-07

Rua Francisco Vicente de Moraes, Nº 122 – Centro

CEP: 58610-000 – São José do Sabugi-PB

Lei Ordinária n.º 598 de 21 de Maio de 2021

ALTERA O ARTIGO 4º DA LEI MUNICIPAL Nº. 517/2017, INSERINDO O INCISO XXV - AUXÍLIO ALUGUEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI, ESTADO DA PARAIBA, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º O Artigo 4º da Lei Municipal 517/2017 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º (...)

INCISO XXV - AUXÍLIO ALUGUEL”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, São José do Sabugi/PB, 21 de maio de 2021.

JOÃO DOMICIANO DANTAS SEGUNDO
PREFEITO